



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 305, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da competência delegada pela Portaria MIC nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 006-1677/80,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da FARROUPILHA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de outubro de 1980, devendo, no entanto, na primeira Assembléia Geral Extraordinária que realizar, suprimir, no artigo 4º, o seguinte: "...podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes...".

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente